

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022 - Edição nº 1016

# **SUMÁRIO**

- 2º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 329/2021.
- EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 329/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2021.
- 2º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 330/2021.
- EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 330/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2021.
- 1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 149/2022.
- EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 149/2022 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



## TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 02/2022

2º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 329/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **ATENOR ALVES BESSA -ME.** 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa ATENOR ALVES BESSA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.349.334/0001-05, com sede na Rua Gentio do Ouro, nº 10, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo Sr. Atenor Alves Bessa, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00919612466 expedida por DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 007.028.108-43, residente domiciliado na Rua José Bonifacio, s/n, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 329/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 329/2021, a seguir relacionadas;
- 1.1.1 Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - Pelo presente, o Contrato nº 329/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar -

**PNAE** 

Fonte: 0100.000 Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo;







## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br .



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 329/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 01 de julho de 2022.

**TESTEMUNHAS:** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos
Contratante

#### ATENOR ALVES BESSA - ME

Sr. Atenor Alves Bessa Contratante

10			
20			







#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .



# EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 329/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2021

#### **CONTRATANTE:**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

#### **CONTRATADO:**

**ATENOR ALVES BESSA – ME**, inscrita no CNPJ sob n° 16.349.334/0001-05, com sede na Rua Gentio do Ouro, nº 10, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

**OBJETO:** Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 329/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar -

PNĂE

Fonte: 0100.000 Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo;

**FUDAMENTO LEGAL** - Artigo 65, parágrafo II, letra "a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**) do contrato.





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



### TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 02/2022

2º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 330/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **KEDIMA SODRE FARIAS ALMEIDA - ME**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa KEDIMA SODRE FARIAS ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 27.267.123/0001-40, com sede na Rua Vivaldo Moreira Ramos, nº 05, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pela Sra. Kedima Sodre Farias Almeida, brasileiro, solteira, empresária, portadora do RG nº 14.379.683-68 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 053.549.215-46, residente domiciliado na Rua Vivaldo Moreira Ramos, nº 5, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 330/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n $^\circ$  330/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - Pelo presente, o Contrato nº 330/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar -

**PNAE** 

Fonte: 0100.000 Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo:







#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 330/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 01 de julho de 2022.

**TESTEMUNHAS:** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos Contratante

#### **KEDIMA SODRE FARIAS ALMEIDA - ME**

Sra. Kedima Sodre Farias Almeida Contratante

1º			
2º			







#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 330/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2021

#### **CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

#### **CONTRATADO:**

**KEDIMA SODRE FARIAS ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 27.267.123/0001-40, com sede na Rua Vivaldo Moreira Ramos, n° 05, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

**OBJETO:** Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 330/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar -

PNĂE

Fonte: 0100.000 Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo;

**FUDAMENTO LEGAL** - Artigo 65, parágrafo II, letra "a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**) do contrato.





## <u>ESTADO DA BAHIA</u> PRE<u>FEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA</u>

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



## TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 149/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa física SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA ME, inscrito no CNPJ: 06.235.277/0001-80, endereço; Praça da Bíblia, Bairro centro, nº 17 Ipupiara - Bahia, CEP 47.590-000, representada pelo(s) Sr(a). Cleuzito Sodré Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da Documento de Identidade nº RG: 75.032.96-10 SSP/BA e do CPF: 869.716.975-53, residente e domiciliado na Praça da Biblia, nº 17, casa, centro de Ipupiara, estado da Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 149/2022, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual  $n^{\circ}$  149/2022, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - Pelo presente, o Contrato nº 149/2022, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar -

PNAE

Fonte: 0100.000 Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo:







## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: jpupiara-ba@uol.com.br .



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 149/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 01 de julho de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos
Contratante

#### SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA ME

Sr(a). Cleuzito Sodré Silva Contratante

TESTEMUNHAS:		
1º	 	
20		







#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 149/2022 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 08/2022

#### **CONTRATANTE:**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

#### **CONTRATADO:**

**SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA ME**, inscrito no CNPJ: 06.235.277/0001-80 endereço na Praça da Bíblia, Bairro centro, n 17, Ipupiara - Bahia, CEP 47.590-000.

**OBJETO:** Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.º 149/2022, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar -

PNAE

Fonte: 0100.000 Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo;

**FUDAMENTO LEGAL** - Artigo 65, parágrafo II, letra "a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**) do contrato.

